ISSN: 2358-8829

PRÁTICAS FORMATIVAS EM LIBRAS NO PARFOR PEDAGOGIA/ BILÍNGUE DA UFERSA: CONSTRUINDO CAMINHOS DE EQUIDADE

Maria Ghisleny de Paiva Brasil [1]

INTRODUÇÃO

A educação bilíngue tem como proposição que todas as pessoas surdas tenham acesso às escolas bilíngues e, desde a mais tenra infância, tenham acesso à Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e ao português escrito como a segunda. Este direito está assegurado inicialmente quando foi criada a Lei de Libras nº 10.436/02, a qual reconhece a Libras como a língua dos surdos do país. O decreto nº 5.626/05 determina que os atendimentos nos setores da educação devem ser realizados em Libras. Nos cursos de formação de professores como Licenciaturas e em Fonoaudiologia terão a disciplina de Libras.

A lei nº 14.191/21 altera a lei nº 9.394/96 e cria uma modalidade de educação bilíngue de surdos, a qual assegura uma educação em Libras/Português escrito, desde zero anos até o restante da vida. Na proposta bilíngue os surdos aprendem com seus pares e têm acesso às informações e aos conhecimentos, podendo se desenvolver plenamente.

Sendo assim, este estudo partiu do seguinte problema: quais as contribuições das práticas formativas em libras no parfor pedagogia/ bilíngue da ufersa do Programa Nacional de Fomento à Equidade na formação de Professores da Educação Básica da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) do campus Caraúbas para a educação do semiárido potiguar? A motivação principal para iniciarmos a pesquisa foi pelo fato de atuarmos como coordenadora na dimensão pedagógica no curso de Pedagogia Bilíngue (Libras-Português) do PARFOR, sediado na UFERSA, e desejamos refletir sobre como essa formação acadêmica está contribuindo para o desenvolvimento profissional dos discente e para fazer o diferencial no contexto local do Semiárido potiguar no que diz respeito a educação bilíngue de surdos. Portanto, o artigo tem como

[1] Profa. Dra. da Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA, maria.ghisleny@ufersa.edu.br;

ISSN: 2358-8829

objetivo apresentar as contribuições da licenciatura em Pedagogia Bilíngue do Programa Nacional de Fomento à Equidade na formação de Professores da Educação Básica da UFERSA do campus Caraúbas para a educação do semiárido potiguar.

Teoricamente, fundamentamos o trabalho em Quadros; Perlin e Strobel; Karnopp, Pokorski e Zanini; Lima e Silva. Quanto à estrutura, o artigo está organizado da seguinte forma: inicialmente apresentamos a introdução: contextualização, questão-problema, objetivo geral e motivação. Em seguida, apresentamos a metodologia, os resultados e discussões sobre o contexto histórico e cultural dos surdos e sobre a Licenciatura em Pedagogia Bilíngue do PARFOR na UFERSA campus Caraúbas. Posteriormente, as considerações. Por fim, as referências.

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

A metodologia adotada neste estudo caracteriza-se por uma abordagem qualitativa, com ênfase na pesquisa bibliográfica e no relato de experiência. A investigação fundamenta-se em leituras teóricas que abordam a educação de surdos, o bilinguismo, a Libras como primeira língua da comunidade surda e os processos de formação docente, estabelecendo um diálogo crítico com autores que discutem essas temáticas no contexto da educação inclusiva. Além disso, o trabalho contempla a análise reflexiva das vivências acadêmicas e práticas pedagógicas desenvolvidas no âmbito do curso, considerando as interações, atividades formativas, projetos de ensino e ações extensionistas que envolvem a comunidade surda local.

Dessa forma, buscamos repensar a conjuntura atual da formação ofertada, refletindo sobre o modo como ela se estrutura, quais estratégias tem mobilizado e quais impactos tem produzido no atendimento educacional de estudantes surdos. A pesquisa também se justifica pela necessidade de compreender os desafios encontrados no contexto escolar dos municípios de Caraúbas e de cidades circunvizinhas, como Umarizal, Olho D'Água do Borges e Mossoró, reconhecendo suas especificidades socioculturais e o crescente aumento da demanda por profissionais preparados para atuar em ambientes bilíngues. Assim, o estudo pretende contribuir para o fortalecimento de práticas docentes que assegurem o direito linguístico e educacional da pessoa surda, promovendo, ao mesmo tempo, uma formação crítica e comprometida com a inclusão.

ISSN: 2358-8829

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Historicamente os povos surdos foram invisibilizados, reprimidos e tiveram a sua língua de sinais proibida. Sempre os ouvintes, por ser maioria, consideravam que os surdos eram sujeitos que precisavam se assemelhar ao ouvinte, se colocando como padrão a ser alcançado, assim sempre decidiam e interviam nas decisões e alteravam a história dos surdos. Com o passar do tempo, os surdos passaram a escrever a sua própria história, com força, resistência, representatividade e mobilização da comunidade surda. Perlin e Strobel (2014) afirmam que:

> A história cultural é uma nova interpretação de caminhos percorridos, para a deferência do povo surdo, dando lugar à sua cultura, valores, hábitos, leis, língua de sinais, bem como à política que movimenta tais questões, e não mais a excessiva valorização da história registrada sob as visões do colonizador, uma história que dá lugar ao sujeito. Ela não interpreta o sujeito como algo fora de contexto, inventado, mas o sujeito como instrumento histórico no sentido e no significado. (Perlin e Strobel, 2014, p. 21)

Essa abordagem histórico-cultural possibilita que os surdos voltem a ocupar o seu lugar. Valoriza a trajetória dos povos surdos, ou seja, uma caminhada percorrida em conjunto, erguida pela cultura, comunidade e identidade surda. O surdo é reconhecido como sujeito histórico, que possui sua língua, por meio dela ele pode interagir e descobrir o mundo. O surdo é autor e protagonista dessa história individual que também é coletiva, contada para as futuras gerações surdas, a partir da própria língua de sinais.

Karnopp, Pokorski e Zanini (2019, p.5) defendem que “a língua de sinais, para além de um meio de comunicação e expressão, pode ser pensada como um eixo de inserção e participação social, educacional, afetiva, e de constituição identitária, cultural, entre outros”. A língua de sinais se confunde com a própria vida e história do surdo. Através da língua que o surdo participa ativamente do mundo. A língua permite que o surdo ensine/aprenda na interação com os demais sujeitos e se desenvolva plenamente.

Para que a cultura, a história dos povos surdos, a língua de sinais, a literatura surda e a comunidade sejam perpetuadas, é necessário investir numa educação de qualidade comprometida com as necessidades culturais e linguísticas dos surdos. Em consonância com essa proposta, Lima e Silva (2019) defendem a necessidade de uma educação bilíngue:

ISSN: 2358-8829

> Há que se compreender que há necessidade de oferecer visibilidade aos fatores linguísticos nos processos de educação de e para os Surdos, para tal, em primeiro lugar, é necessário a naturalização das questões linguísticas, pois vivemos dentro de uma sociedade majoritária que utiliza a língua portuguesa, na maioria das vezes, por isso, nem sentem a presença e, muito menos, sabe da existência da Libras, como também, a sua necessidade de uso pelas pessoas Surdas. (Lima e Silva, 2019, p. 14)

A educação bilíngue precisa ser realidade no Brasil, pois vivemos num país que a língua majoritária é a Língua Portuguesa e, por isso, os surdos necessitam de mais visibilidade e respeito para a Libras. As demandas culturais e linguísticas devem ser pautadas nas políticas públicas, inclusive, no âmbito da educação. Os surdos têm direito a uma educação bilíngue que o coloca como centro e valoriza a sua Libras, cultura e identidade.

Perlin e Strobel (2014, p. 20) afirmam que: “De fato, temos nossas lutas de significação quais sejam: a busca por educação bilíngue, por políticas para a língua de sinais no Brasil, pela abertura das portas das universidades, por posições de igualdade, por ter intérpretes de língua de sinais e por serem válidos os nossos direitos”. Sabemos que mesmo com conquistas em âmbito nacional, a comunidade surda luta incessantemente para que mais direitos sejam alcançados e que haja acessibilidade surdas em todos os contextos sociais.

Nesse contexto, o curso de Pedagogia Bilíngue PARFOR/Equidade da UFERSA/Caraúbas-RN é pioneiro e inovador na formação de pedagogos bilíngues no semiárido norte-grandense. A contribuição da pedagogia bilíngue na educação de surdos representa um avanço significativo no campo da educação de surdos, promovendo uma abordagem mais eficaz e respeitosa às necessidades dessa comunidade. A pedagogia bilíngue para surdos se baseia no princípio de que os alunos surdos têm o direito de aprender a sua língua natural, que é a Libras (Língua Brasileira de Sinais), ao lado da língua portuguesa na modalidade escrita, permitindo-lhes acessar uma educação de qualidade e formar uma identidade sólida enquanto surdos desde a educação infantil.

A pedagogia bilíngue se caracteriza por ensinar o aluno surdo a se expressar e se comunicar tanto em sua língua de sinais (Libras, no Brasil) quanto na língua escrita (no caso do Brasil, o português). Isso implica em dois aspectos centrais: a Libras deve ser ensinada como língua de instrução e a língua portuguesa deve ser abordada em sua forma escrita, com ênfase na leitura e na escrita. O objetivo é garantir que o aluno surdo

ISSN: 2358-8829

desenvolva fluência tanto na comunicação através de sinais quanto na escrita, possibilitando uma plena inclusão social e acadêmica.

Esse modelo pedagógico reconhece que a Libras não é apenas um meio de comunicação, mas uma língua com estrutura gramatical própria, com regras linguísticas e culturais específicas. Portanto, o ensino bilíngue não é apenas uma adaptação ao aluno surdo, mas um modelo que respeita e valoriza a cultura surda, incorporando sua língua natural, Libras, como base do processo de aprendizagem.

A pedagogia bilíngue traz várias contribuições para a educação de surdos; entre elas, destaca-se o desenvolvimento cognitivo, pois, ao aprender duas línguas, a criança surda é estimulada a pensar e de informações de diferentes formas, o que favorece seu desenvolvimento intelectual de maneira mais ampla. A aprendizagem de Libras e do português escrito proporciona uma base sólida para a aquisição de novos conhecimentos. Inclusão social e cultural**.** Também**,** a utilização da Libras no ambiente educacional fortalece a identidade da criança surda, permitindo que ela se reconheça como parte de uma comunidade linguística e cultural própria. Isso reduz a marginalização e promove o respeito à diversidade cultural. Uma outra contribuição é o acesso à informação e à cultura**,** já que a educação bilíngue amplia o acesso do aluno surdo ao mundo da informação e da cultura, tanto através da Língua Brasileira de Sinais quanto da língua portuguesa. Ao dominar ambas as línguas, ele pode acessar conteúdos acadêmicos e culturais de forma mais rica e abrangente. E, por fim a Valorização da língua de sinais**,** pois a pedagogia bilíngue reconhece a Libras como uma língua legítima e válida, respeitando a sua importância no contexto educacional. Isso contribui para a valorização e fortalecimento da língua de sinais, combatendo o preconceito linguístico que muitas vezes marginaliza os surdos.

Nesse sentido, ao analisar o projeto pedagógico do curso de Pedagogia Bilíngue na UFERSA/Caraúbas, percebemos o quanto ele está comprometido com as especificidades linguísticas dos sujeitos surdos e, consequentemente, em construir uma proposta bilíngue de formação de professores surdos e ouvintes, de modo a atender essas especificidades. Por se tratar de um curso pioneiro no semiárido potiguar, ele se caracteriza principalmente como processo contínuo, estando em constante transformação e adequação no que diz respeito a um ambiente pedagógico acadêmico bilíngue para surdos e ouvintes. É, portanto, uma proposta que, faz-se indispensável uma educação baseada na visão de que a liberdade humana envolve a compreensão da necessidade e a

transformação dessa necessidade. Precisamos de uma pedagogia cujos padrões e objetivos a serem alcançados sejam determinados em conformidade com metas de visão crítica e de ampliação das capacidades humanas e possibilidades sociais (Giroux e Simon, 2013, p. 113).

Também é importante ressaltar os argumentos de Nascimento e Costa (2014, p.161) no que se refere ao direito à educação:

> Cada indivíduo deve ter garantido o seu direito inalienável à educação sendo respeitadas suas especificidades e necessidades, seu direito de ir, vir, estar e expressar-se onde se sente melhor. Assim, diante do universo diverso no qual encontram-se as mais diferentes pessoas, oferecer a educação de qualidade a todos não pode significar oferecer a mesma educação a todos.

Para tanto, a educação de qualidade para todos não é sinônimo de educação igual para todos. A educação oferecida aos alunos ouvintes não é uma educação que respeita as demandas e os direitos dos surdos. Os surdos precisam de uma educação que respeite suas especificidades e necessidades e dentro desta educação faz-se essencial a presença de profissionais bilíngues qualificados e adequados à esta educação.

Nascimento e Costa (2014, p.161) também destacam que:

> Os espaços educacionais específicos para o ensino, conforme proposto pela comunidade surda brasileira, exigem uma mudança abrupta de paradigma; muda-se o foco educacional da audição ausente na orelha do surdo para a competência linguística e para o potencial cognitivo que o surdo tem; o que significa oferecer a oportunidade de acesso real e concreto a todo tipo de conhecimento construído e alcançado pelo ser humano. Em síntese, a escola bilíngue erguida sobre os princípios norteadores na proposta que ora se apresenta tem como consequência a verdadeira inclusão dos surdos na sociedade.

A Pedagogia Bilíngue se mostra como a graduação mais adequada e coerente com as exigências da educação de surdos. A Universidade Federal Rural do Semiárido iniciou a oferta da graduação em Pedagogia Bilíngue através do PARFOR/Equidade em 2024 e de acordo com o exposto no PPC do curso:

> Tem como objetivo formar pedagogas e pedagogos, surdos e ouvintes, com habilidades e competências compostas por uma pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos que possibilitem a atuação crítica, reflexiva, contextualizada, inovadora e inclusiva, para o exercício da docência na educação básica em suas modalidades: educação infantil, ensino fundamental, anos iniciais, e em cursos de educação profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como, nos processos de gestão e coordenação pedagógica

> desenvolvidos em espaços escolares (na educação básica e na educação superior) e nos espaços não-escolares nos quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos, numa perspectiva multicultural e bilíngue (Libras/Língua Portuguesa); formar, no âmbito do PARFOR-Equidade profissionais do magistério da rede pública da educação básica e/ou das redes de formação por alternância que já atuem na área do curso sem possuir a formação adequada. (p. 27)

Ressaltamos que o Curso de Licenciatura em Pedagogia Bilíngue contribuirá ainda para o incremento do número de vagas no ensino superior público gratuito e de qualidade, em uma região carente de recursos humanos no país, o que colabora decisivamente para a formação profissional com qualidade científica, cultural e técnica, voltada para a realidade do semiárido brasileiro.

O curso se insere numa perspectiva que compreende docência como:

> [...] ação educativa e processo pedagógico metódico e intencional, construído em relações sociais, étnico-raciais e produtivas, as quais influenciam conceitos, princípios e objetivos da Pedagogia, desenvolvendo- se na articulação entre conhecimentos científicos e culturais, valores éticos e estéticos inerentes a processos de aprendizagem, de socialização e de construção do conhecimento, no âmbito do diálogo entre diferentes visões de mundo (Brasil, 2008, p.01).

Dessa forma, o curso de Pedagogia Bilíngue traz contribuições positivas para a educação de surdos ao preparar profissionais alinhados às suas exigências. Apesar dos benefícios evidentes, a implementação da pedagogia bilíngue enfrenta alguns desafios, como: a) Formação de professores especializados: A formação de educadores capacitados para atuar nesse modelo pedagógico ainda é um desafio. Muitos professores não dominam a Libras ou não possuem treinamento adequado para ensinar de forma eficaz a língua de sinais e o português escrito. A falta de profissionais qualificados limita a implementação de uma educação bilíngue de qualidade. b) Infraestrutura inadequada**:** Algumas escolas ainda não estão preparadas para receber alunos surdos em um ambiente bilíngue. A falta de recursos como intérpretes de Libras, materiais didáticos bilíngues e ambientes que favoreçam o uso de ambas as línguas pode dificultar o processo de aprendizagem. C) Preconceito e resistência social**:** Em muitas comunidades e até mesmo dentro do sistema educacional, ainda persiste o preconceito em relação à surdez e à utilização da língua de sinais. A resistência à pedagogia bilíngue pode ser observada tanto por parte dos educadores quanto das

ISSN: 2358-8829

famílias, que muitas vezes têm dificuldades em aceitar a Libras como língua oficial de ensino.

Entendemos que a pedagogia bilíngue é fundamental para o fortalecimento da identidade surda. Ao permitir que o aluno surdo se conecte com sua cultura e comunidade por meio da Libras, ele desenvolve uma sensação de pertencimento, o que é essencial para o seu bem-estar psicológico e social. Essa abordagem respeita as particularidades da pessoa surda, promovendo uma educação que vai além do simples aprendizado de conteúdos acadêmicos, mas também favorecendo o desenvolvimento emocional e social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve como objetivo analisar as práticas formativas voltadas ao ensino de línguas, sobretudo da Libras/Língua Portuguesa, no contexto do curso de Pedagogia Bilíngue do PARFOR da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), campus Caraúbas para a educação do semiárido potiguar. O objetivo foi atingido, pois o curso está contribuindo positivamente para qualificar profissionais para atender crianças e adolescentes surdos da Educação Infantil, Anos Iniciais (1º ao 5º Anos), Educação de Jovens e Adultos (EJA), gestão e espaços não-escolares.

A pedagogia bilíngue na educação de surdos é uma abordagem inovadora e essencial para garantir que os alunos surdos tenham o direito à educação de qualidade. Ela não só assegura o desenvolvimento linguístico e cognitivo dos alunos, mas também contribui para a inclusão social, o fortalecimento da identidade surda e o respeito à diversidade cultural e linguística.

No entanto, para que essa proposta seja efetivamente bem-sucedida, é necessário um comprometimento em oferecer formação adequada aos professores, recursos pedagógicos especializados e um ambiente inclusivo que favoreça o uso de ambas as línguas de ensino.

Com base no estudo, percebemos que o Curso de Pedagogia Bilíngue na UFERSA tem características formativas de processo que permitem que ele vá se reestruturando continuamente. Por si próprio, promove um ambiente que se caracteriza pela criatividade, inovação e flexibilidade em relação às práticas e ações pedagógicas. Há trocas de experiências horizontalizadas, colaborativas, o que gera oportunidades únicas para

reflexões, aprendizagens, intercâmbios linguísticos e troca de afetos permitindo que as diferenças se complementem.

Palavras-chave: Formação docente; inclusão, equidade, pedagogia bilíngue

REFERÊNCIAS

BRASIL. Planalto. **Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>t; Acesso em 27 set. 2024.

BRASIL. Planalto. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l9394.htm. Acesso em: 05 de fevereiro de. 2025.

BRASIL. Planalto. **Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em: 05 de fevereiro de.

BRASIL. Planalto. **Lei nº 14.191 de 03 de agosto de 2021. Dispõe sobre a modalidade de Educação Bilíngue de Surdos.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14191.htm. Acesso em: 05 de fevereiro de. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2008

GIROUX, Henry; SIMON, Roger. Cultura popular e pedagogia crítica: a vida cotidiana como base para o conhecimento curricular. In: MOREIRA, Antonio Flavio; TADEU, Tomaz (Orgs). Currículo, Cultura e Sociedade. Cortez: São Paulo, 2013.

LIMA, Marisa Dias, SILVA, Lazára Cristina da. Bilinguismo na educação dos e para os surdos: uma discussão reflexivasobre a política educacional e linguística [IN.] Revista The Especialist. Disponível em: revista.pucsp.br/esp| ISSN: 2318-7115, v.40, n.3, 2019. Acesso em: 28 de março de 2025.

KARNOPP, Lodenir Becker, POKORSKI, Juliana de Oliveira,ZANINI, Joseane Veloso. Narrativas sobre a Docência na Educação de Surdos [in.] Revista The Especialist. Disponível em: revista.pucsp.br/esp| ISSN: 2318-7115, v.40, n.3, 2019. Acesso em: 28 de março de 2025.

NASCIMENTO, S. P. de F. do; COSTA, M. R. Movimentos surdos e os fundamentos e metas da escola bilíngue de surdos: contribuições ao debate institucional.In: Educar em Revista. **Dossiê Educação Bilíngue para Surdos: Políticas e Práticas.** Ed. Especial N.2/2014. Curitiba: Ed. UFPR, 2014.

PERLIN, G.; STROBEL, K. **História cultural dos surdos**: desafio contemporâneo. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, Edição Especial n. 2/2014, p. 17-31. Editora UFPR.

ISSN: 2358-8829

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO. Projeto político pedagógico do curso de licenciatura em pedagogia bilingue. Mossoró-RN: UFersa, 2024. Disponível em https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2024/08/Anexo-da-Resolucao-no-61-de-2024-do-Consuni.pdf: . Acesso em: 27 mar. 2025.